



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

DESPACHO 20/2026 - DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2026.

Referência: Processo nº 23325.002488.2026-90

Assunto: Solicitação de autorização de abertura de contratação direta via **Dispensa Eletrônica**

Senhora Diretora,

Trata-se de solicitação para abertura de processo de contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para o IFPB - Campus Campina Grande.

A demanda original deveria ter sido suprida pelo **Pregão Eletrônico nº 90013/2025**. Contudo, a empresa homologada descumpriu o compromisso de entrega e, até a presente data, não enviou os equipamentos, restando configurado o inadimplemento contratual.

Justificativa da Opção pela Dispensa Eletrônica

A urgência da contratação justifica-se pelo impacto direto na atividade-fim da instituição, visto que a ausência dos aparelhos **prejudica gravemente o funcionamento de 06 (seis) salas de aula**. O calor excessivo compromete a salubridade do ambiente, a concentração dos alunos e a qualidade do trabalho docente.

A escolha pela **Dispensa Eletrônica** fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Celeridade Processual:** O rito tradicional de um novo pregão demandaria prazos longos, estendendo o prejuízo pedagógico por meses.
- **Economicidade e Isonomia:** O procedimento eletrônico garante a disputa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em poucos dias.
- **Adequação ao Limite Legal:** O valor estimado para a aquisição de 06 unidades de 30.000 BTUs enquadra-se perfeitamente no limite financeiro estabelecido pelo Art. 75, II da Nova Lei de Licitações para bens e serviços comuns.

Especificação do Objeto e Quantitativo

- **Item:** Condicionador de ar com tecnologia CONVENCIONAL, tipo split high wall.
- **Capacidade:** 30.000 BTUs (Ciclo Frio).
- **Composição:** Unidade condensadora e evaporadora.

- **Funções mínimas:** Ventilação, desumidificação, Timer e Sleep.
- **Quantidade:** 06 (seis) unidades.

Encaminhamento e Pedido

Diante do exposto, submeto o presente Termo de Referência simplificado à análise e solicito:

Autorização da Direção-Geral / DAP para abertura do processo de Dispensa Eletrônica.

Publicação do aviso de dispensa no sistema Compras.gov.br para abertura do prazo de lances.

Atenciosamente,

Aluska Farias de Oliveira Amaral
Diretora Administrativa Substituta

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Aluska Farias de Oliveira Amaral, ADMINISTRADOR, em 20/05/2026 13:56:50.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 20/05/2026 14:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881608
Verificador: 7792ef4582
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.